

**Requerimento para Reconhecimento e Certificação de Ação de Curta Duração
(Ponto 1 do Artigo 5º do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio)**

Ex.ª Sr.ª

Diretora do CFAE do Planalto Beirão

Reservados aos Serviços	
Data	____/____/____
Rubrica	

Para os efeitos previstos no ponto 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 5742/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série nº 104, de 29 de maio, venho, por este meio, requerer a V.ª Ex.ª o reconhecimento e certificação da ação de formação de curta duração:

Identificação do(a) docente				
1. Nome (completo)				
2. Data de nascimento		3. B.I. /C.C. n.º		
4. Morada				
5. Código Postal		6. Telefone		7. Telemóvel
8. Endereço de e-mail				
9. Agrupamento a que pertence				
10. Escola onde exerce funções				
11. Grupo de recrutamento	Código:		Designação:	

Identificação da ação de formação		
12. Designação da ação		
13. Local de realização		
14. Data de realização		15. N.º de horas
16. Entidade(s) Promotora(s)		
17. Nome do docente responsável pela organização da ação na entidade		
18. Nome do(s) formador(es)		
19. Grau académico do(s) formador(es)		
20. Público-alvo		

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) docente _____

Quando a ação for realizada pelo CFAE-PB ou em parceria, não é necessário anexar:

- | | |
|---|--------------------------|
| a) comprovativo de presença; | <input type="checkbox"/> |
| b) programa temático da respetiva ação; | <input type="checkbox"/> |
| c) comprovativo das habilitações académicas do(a)(s) formador(a)(s); | <input type="checkbox"/> |
| d) declaração comprovativa de conhecimento prévio da ação, por parte do responsável do plano de formação da entidade ou entidades promotoras. | <input type="checkbox"/> |

PARECER DA DIRETORA DO CFAE-PB

- Favorável – cumpre o disposto no nº2 do artº 5º do Despacho nº 5741/2015.
 Desfavorável – não cumpre o disposto no nº2 do artº 5º do Despacho nº 5741/2015.

Data do parecer ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

DECISÃO DO CONSELHO DE DIRETORES DA COMISSÃO PEDAGÓGICA

- Deferido
 Indeferido
- Releva para efeito do artº 9 do RJFC: Sim Não

Data da decisão ____ / ____ / ____